



LEI Nº 4.692, DE 04 DE JUNHO DE 1984 - D.O. 05.06.84.

Autor: Deputado Zanete Cardinal

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Itiquira - ABI, com sede na cidade de Itiquira e foro na cidade de Alto Garças.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente de Itiquira - ABI, com sede na cidade de Itiquira e foro na cidade de Alto Garças.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 e junho de 1984.

as) WILMAR PERES DE FARIAS
Governador do Estado (em exercício)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.